

## REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO DA AAPPREVI

Em razão do falecimento do Vice-Presidente Administrativo, Sr. José Geraldo Garcia Guedes, ocorrido no dia 04.11.2024, por força do art. 18 do Estatuto da AAPPREVI, o Presidente do CONAD desta Associação, Sr. Marcos Cordeiro de Andrade, CONVOCA Consulta Extraordinária para eleição do novo Vice-Presidente Administrativo e o CONAD, nos termos do § 4º do art. 45 do Estatuto, elaborou o seguinte REGULAMENTO – CRONOGRAMA para a realização da eleição acima.

Data da eleição: 03 de dezembro de 2024.

Forma da eleição: Consulta Extraordinária pela internet.

Data de publicação do Edital: o Edital deverá ser publicado no site e na sede da Associação até o dia 20.11.2024.

Candidato único: Havendo candidato único, este será eleito tacitamente (§ 7º do art. 45).

Inscrição do candidato: até o dia 27.11.2024.

Data da posse do eleito: até o dia 17.12.2024.

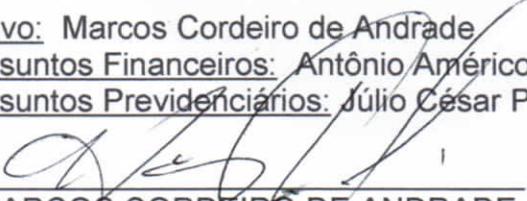
Mandato do Vice-Presidente Administrativo: Como se trata de preenchimento da vaga do Vice-Presidente Administrativo, o mandato do Vice-Presidente que será eleito findará concomitantemente com o fim do mandato da atual diretoria, qual seja, 15.12.2025.

Registro interno da eleição: A eleição será documentada por meio deste Regulamento – Cronograma, Edital de Convocação, Ata de realização da eleição e Termo de Posse do Vice-Presidente Administrativo eleito.

Casos omissos: Conforme a alínea "r" do art. 25, do Estatuto, os casos omissos serão deliberados pelo CONAD desta Associação.

Curitiba – PR, 18 de novembro de 2024

PRESIDENTE Administrativo: Marcos Cordeiro de Andrade  
VICE-PRESIDENTE de Assuntos Financeiros: Antônio Américo Ravacci; e  
VICE-PRESIDENTE de Assuntos Previdenciários: Júlio César Pestana Costa.

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS CORDEIRO DE ANDRADE  
Presidente do CONAD